



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 12/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1. ACEITAR E APROVAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO DE ENSINO “CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO” APRESENTADO PELA COORDENADORA, DEVENDO SER ASSINADO PELA DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **2. APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO CONTRATO Nº 94/2014, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; E, **3. APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DA UFES E A FEST, NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO FEST, E RECOMENDAR QUE AS INADEQUAÇÕES APONTADAS NO ITEM V DO RESUMO DOS APONTAMENTOS DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL EMITIDO PELA DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DCC/PROAD NÃO SEJAM MAIS PRATICADAS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **000469/2018-05**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE